



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS LITORAL NORTE**

EDITAL COMPLEMENTAR MNPEF-UFRGS/CLN N° 01/2019

**PROCESSO SELETIVO DE INGRESSO NO CURSO DE
MESTRADO NACIONAL PROFISSIONAL EM ENSINO DE FÍSICA
POLO 50: UFRGS/CAMPUS LITORAL NORTE**

1. PREÂMBULO

1.1. A Coordenação do Programa de Pós-Graduação do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte, torna público aos interessados os procedimentos para o processo seletivo de ingresso ao Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFRGS/Campus Litoral Norte.

1.2. O presente Edital complementa, para o Polo UFRGS/Campus Litoral Norte, o Edital de Seleção para Ingresso no Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física, doravante denominado Edital Nacional MNPEF/SBF, publicado pela Sociedade Brasileira de Física, e detalha algumas datas deste processo, conforme indicado no Anexo I deste Edital.

1.3. Os alunos selecionados nos termos do presente Edital iniciarão suas atividades letivas no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte no mês e ano indicados no Anexo II deste Edital.

1.4. As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física ocorrerão nas sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno, e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, de acordo com o constante no Anexo II deste Edital.

1.5. O processo seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte será executado por uma Comissão de Seleção do Polo e coordenado pela Comissão de Seleção do MNPEF.

1.6. A página eletrônica do MNPEF – Polo UFRGS/Campus Litoral Norte está disponível em <http://www.ufrgs.br/mnpef-cln> e a página nacional está disponível em <http://www.sbfisica.org.br/mnpef>.

1.7. A secretaria do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física está localizada no seguinte endereço:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul
Campus Litoral Norte
RS 030, nº 11700, km 92 – Tramandaí/RS
Núcleo Acadêmico – Sala 102, Prédio 61508
Telefone para contato: (51) 3308 1315

1.8. Correspondência eletrônica dirigida ao Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF deve ser endereçada a mnpef-cln@ufrgs.br

2. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1. As informações detalhadas sobre a inscrição na Prova Escrita Nacional estão apresentadas no Edital Nacional, Seção 2, itens 2.1 a 2.15.

2.2. Os candidatos classificados para o Polo UFRGS/Campus Litoral Norte na primeira etapa do processo seletivo, prevista no item 4.3.1 do Edital Nacional, e cujos nomes foram divulgados segundo o previsto no item 4.9 do Edital Nacional, devem apresentar no prazo e nos horários previstos no Anexo I deste os seguintes documentos:

- a)** cópia de documento de identificação e CPF;
- b)** cópia de diploma de curso de graduação (frente e verso) ou declaração oficial de colação de grau ou comprovante de matrícula em semestre final de curso;
- c)** cópia do histórico escolar de curso de graduação;
- d)** memorial, constituído de exposição escrita sobre sua trajetória profissional.

2.3. Todos os documentos mencionados no item 2.2 deverão ser enviados em formato PDF ao endereço eletrônico mnpef-cln@ufrgs.br no prazo previsto no Anexo I deste, sendo a participação na Prova de Defesa de Memorial condicionada à apresentação, no ato, dos originais para conferência.

2.4. Candidatos não portadores de diploma de curso de graduação no momento da entrega dos documentos poderão substituí-lo por declaração oficial de colação de grau ou por comprovante de matrícula em semestre final de curso, acompanhado da lista de disciplinas e demais requisitos para graduação e do histórico escolar completo.

2.4.1. O candidato que esteja nas condições previstas no item 2.4 e que seja selecionado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula.

2.5. Casos excepcionais relativos ao diploma de graduação serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Polo.

2.6. O candidato graduado no exterior deverá apresentar o diploma de graduação reconhecido e o histórico escolar traduzidos para o idioma português.

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1. Serão oferecidas 10 (dez) vagas na turma a que se refere este Edital.

3.2. Visando ao atendimento da Portaria Normativa nº 13 de 11 de maio de 2016 do MEC que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação no Brasil, do total de vagas oferecidas, 7 (sete) serão de ampla concorrência e 3 (três) serão reservadas no âmbito das Ações Afirmativas, da seguinte forma:

- a)** 1 (uma) para pretos/pardos;
- b)** 1 (uma) para indígenas;
- c)** 1 (uma) para pessoas com deficiência.

3.2.1. As vagas destinadas ao ingresso por Reserva de Vagas que não forem preenchidas poderão ser redistribuídas, prioritariamente entre as demais categorias de Ações Afirmativas e, posteriormente, para a ampla concorrência.

3.2.2. Para concorrer às vagas de Ações Afirmativas, o candidato deve assim indicar na autodeclaração que consta do Anexo III.

3.2.3. A autodeclaração deve ser entregue à Comissão de Seleção do Polo no dia da realização da Prova Escrita, assinada e preenchida.

3.3. Os candidatos às vagas de ampla concorrência ou de ações afirmativas serão avaliados de acordo com os mesmos critérios de avaliação dispostos no Edital Nacional/SBF e no presente Edital.

4. DA PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL

4.1. A Prova de Defesa de Memorial será organizada conforme previsto nos itens 4.11 a 4.13 do Edital Nacional.

4.2. O período para a realização da Prova de Defesa de Memorial encontra-se previsto no Anexo I deste Edital.

4.3. A Prova de Defesa de Memorial será oral e realizada com a presença de pelo menos dois membros designados pela Comissão de Seleção do Polo com cada candidato, segundo cronograma e orientações a serem divulgados na página eletrônica do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF no prazo fixado no Anexo I deste Edital. A esta Prova será atribuída uma nota entre 0 (zero) e 10 (dez), resultado da média aritmética da avaliação individual de cada um dos membros presentes designados pela Comissão de Seleção do Polo.

4.4. O candidato que não comparecer à Prova de Defesa de Memorial no horário e local previstos receberá nota 0 (zero), e será eliminado do processo seletivo.

4.5. A Prova de Defesa de Memorial será realizada em sessão privada, não sendo permitida a presença dos demais candidatos.

4.6. As notas dos candidatos serão divulgadas na página eletrônica do Polo, no prazo previsto no Anexo I deste Edital, juntamente com a lista dos candidatos classificados.

4.7. Os recursos relativos aos resultados da segunda etapa devem ser encaminhados por escrito à Secretaria do Polo até as 14h (catorze horas) do segundo dia útil após o final do prazo a que se refere o artigo 4.6 deste Edital.

4.8. O candidato que solicitar recurso relativo aos resultados da primeira etapa do processo seletivo, segundo o item 4.10 do Edital Nacional, deve entregar toda a documentação prevista no prazo do Anexo I deste edital; caso o recurso classifique o candidato para a segunda fase, seu nome será incluído na lista dos classificados e na lista para a realização da Prova de Defesa de Memorial, sem exclusão de nenhum dos candidatos anteriormente classificados para a referida prova.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

5.1. A nota global de cada candidato será calculada como a média aritmética simples dos graus atribuídos à **Prova Escrita Nacional** e à **Prova de Defesa de Memorial**.

5.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota global, calculada com precisão de centésimos. Em caso de empate, o critério de desempate será o maior grau na Prova Escrita Nacional. Persistindo o empate, será escolhido o candidato de maior idade.

5.3. Serão selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFRGS/Campus Litoral Norte os candidatos que pela ordem de classificação preencherem o número de vagas oferecido.

5.4. A classificação e as notas dos candidatos serão divulgadas na página eletrônica do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte do MNPEF, dentro do prazo previsto no Anexo I deste Edital.

5.5. Os candidatos selecionados para ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFRGS/Campus Litoral Norte devem realizar matrícula no curso dentro do prazo fixado no Anexo I do presente Edital, apresentando os originais do diploma ou do certificado de conclusão do curso de graduação e comprovante de que está em efetivo exercício de docência em Física na educação básica ou em Ciências no ensino fundamental.

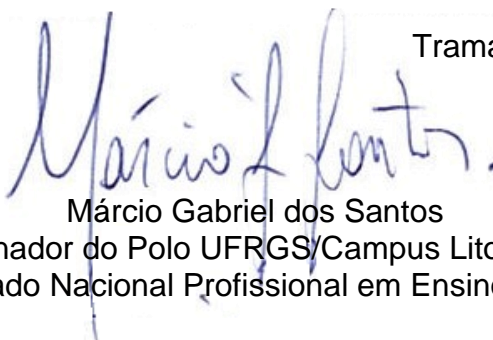
5.6. O candidato que não efetivar sua matrícula no prazo indicado será considerado desistente. Dentro de prazo estabelecido pela coordenação do polo, outro candidato será convocado a ocupar a vaga aberta pela desistência, respeitada a ordem de classificação. A convocação para preenchimento da vaga será realizada por intermédio do endereço eletrônico ou do telefone informado pelo candidato na ficha de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A Comissão de Seleção do Polo, ouvida a Comissão de Seleção Nacional, poderá adiar as datas e prorrogar os prazos previstos no Anexo I deste Edital. As modificações deverão ser divulgadas na página eletrônica do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte com antecedência mínima de três dias úteis em relação às novas datas.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção do MNPEF.

Tramandaí, 07 de junho 2019.



Márcio Gabriel dos Santos
Coordenador do Polo UFRGS/Campus Litoral Norte
do Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física

ANEXO I:

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO E DA MATRÍCULA

INSCRIÇÕES	
10/06 a 10/08/2019	Período de inscrição (<i>on line</i>) no processo seletivo, no endereço eletrônico http://www.sbfisica.org.br/mnpef
16/08/2019	Prazo final para processamento do pagamento da taxa de inscrição, conforme horário estabelecido pela instituição bancária
19/08 a 22/08/2019	Período para emissão do comprovante de inscrição
27/08/2019 Até as 12h	Prazo máximo para reclamação referente à não emissão de comprovante de inscrição, de acordo com o previsto no item 2.5 do Edital Nacional
30/08/2019	Divulgação da listagem dos candidatos inscritos em cada polo

PRIMEIRA ETAPA – PROVA ESCRITA NACIONAL	
15/09/2019 Às 13h	Realização da Prova Escrita Nacional no polo
20/09/2019	Divulgação dos resultados da Prova Escrita Nacional, na página eletrônica do polo
25/09/2019	Divulgação final dos nomes dos candidatos classificados para a segunda etapa, orientações e cronograma, na página eletrônica do polo

SEGUNDA ETAPA – PROVA DE DEFESA DE MEMORIAL	
15/10/2019	Prazo final para envio de documentação, em formato PDF, para o endereço eletrônico mnpef-cln@ufrgs.br
04/11 a 08/11/2019	Realização da Prova de Defesa de Memorial, condicionada à apresentação dos documentos originais
Até 21/11/2019	Divulgação do resultado da segunda etapa, na página eletrônica do polo
Até 28/11/2019	Divulgação do resultado final do processo seletivo, na página eletrônica do polo

MATRÍCULA	
A partir de 02/03/2020	Matrícula presencial no polo, conforme calendário a ser divulgado junto ao resultado final da segunda etapa, mediante apresentação dos documentos enumerados no item 5.6 do presente edital

ANEXO II

INÍCIO DAS ATIVIDADES LETIVAS E DIAS DE AULA

As atividades letivas dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física terão início em março de 2020, de acordo com o calendário específico, a ser divulgado até a data das matrículas.

As aulas presenciais dos alunos ingressantes pelo presente Edital no curso de Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física no Polo UFRGS/Campus Litoral Norte serão realizadas nas sextas-feiras, nos turnos matutino, vespertino e noturno e aos sábados, nos turnos matutino e vespertino, conforme tabela abaixo.

Turno \ Dia	Sexta-feira	Sábado
Manhã	X	X
Tarde	X	X
Noite	X	



ANEXO III

AUTODECLARAÇÃO

(preto/pardo, indígena, pessoa com deficiência)

Eu, _____,
portador do RG _____, órgão expedidor _____,
CPF _____, nacionalidade _____, nascido
em ____/____/_____, no município de _____, Estado
_____, filho de _____

e _____, estado civil _____,

declaro, sob as penas da lei, para o fim específico de atender ao Edital MNPEF –
SBF Nº 01/2019 e ao Edital Complementar MNPEF-UFRGS/CLN Nº 01/2019, do
Processo Seletivo de ingresso no curso de Mestrado Nacional Profissional em
Ensino de Física, Polo UFRGS/Campus Litoral Norte, que sou:

() preto/pardo () indígena () pessoa com deficiência

Declaro que desejo participar deste processo seletivo concorrendo às vagas de:

() ampla concorrência () ações afirmativas

Estou ciente de que, o candidato que prestar informações falsas quanto à
autodeclaração estará sujeito, além da penalização pelos crimes previstos em lei,
à desclassificação do Processo Seletivo, tendo, em consequência, sua matrícula
recusada no curso, o que poderá acontecer a qualquer tempo.

Data: ____/____/2019.

Assinatura do Candidato